



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**LOCADOR: PCSH FLORESTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente a contratação E A **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORIENTAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DO VAF DO MUNICÍPIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

o valor mensal da contribuição será de R\$ **1.500,00(um mil e quinhentos reais) mensais**, totalizando no prazo de 04(quatro) meses o valor total de R\$6.000,00(seis mil reais)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

**A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.03.00.04.123.0006.2.0022 - MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.**

Miraí, MG, 03 de setembro de 2018.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 03 de setembro de 2018.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação